LEI MUNICIPAL Nº 972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapoá o "Dia Municipal da Fé Evangélica" e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Fé Evangélica", a ser comemorado anualmente no
dia 10 (dez) de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 19 de fevereiro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá